
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.790, DE 04 DE MAIO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.010.250,00 em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

DOE Nº 28.712, de 12/05/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ